



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO – 2020

ITEM 23

(Resolução TC Nº 112, de 9 de dezembro de 2020)





PREFEITURA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c7707c3f-6abd-4b1f-bceb-98d810475bfb

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao **item nº 23 do anexo I da Resolução T.C nº 112/2020**, declaramos para os devidos fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que o Município não produziu decretos ou quaisquer outros instrumentos normativos para a limitação de empenhos e movimentação financeira.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de dezembro de 2020.

RIZELMA SORAIA FERREIRA
Controladoria Geral do Município